



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/155/SIURB/14/2017.

CONTRATO Nº 155/SIURB/14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006-0.214.150-4.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CEI
ITAQUERA B- FAZENDA DA JUTA, SITUADA NA RUA AUGUSTIN LIBERTI
X RUA 12 – SP/VP.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
- 2) DO NOVO VALOR CONTRATUAL**
- 3) DOS RECURSOS**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Marcos Rodrigues Penido, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.101.876/0001-12**, sediada na **Av. Euclides, 300 – Vila Facchini**, no Município de **São Paulo**, representada neste ato pelo **Sócio-Diretor**, Sr. **Roberto Octávio Dutra Rodrigues Neto**, portador do **RG nº 18.206.302-1** e **CPF nº 246.567.738-16**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico de fls. **2.662** e o despacho de fls. **2.663**, do Processo nº **2006-0.214.150-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **155/SIURB/14**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Alteração contratual com inclusão de serviços constantes e não constantes do caderno de preços nº 051/EDIF/SIURB/14, conforme descrição abaixo para o CEI Itaquera B – Fazenda da Juta:

- a) Inclusão de serviços extra contratuais**, no valor de R\$ 167.936,38 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos);





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

- b) **Extensão de Serviços Contratuais**, no valor de R\$ 237.891,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais);
- c) **Redução Contratual**, no valor de R\$ 88.346,69 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
- 1.2. As inclusões de serviços e preços extracontratuais totalizam um valor de **R\$ 405.827,38 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)** e a redução um valor de **R\$ 88.346,69 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, que compensados, resultam em um acréscimo final de **R\$ 317.480,69 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

- 2.1. Em decorrência do exposto na cláusula primeira, o Contrato com valor atual de **R\$ 2.614.642,22 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, acrescido em **R\$ 317.480,69 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**, passa a vigorar com o valor de **R\$ 2.932.122,91 (dois milhões novecentos e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**, representando um acréscimo de 12.142% sobre o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. A despesa correspondente será onerada pela dotação orçamentária nº **16.10.12.365.3010.3359.4.4.90.51.00.03**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1. Para garantia do perfeito cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada efetivou caução em complementação no valor de **R\$ 15.874,03 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do contrato nº **155/SIURB/14** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

P R E F E I T U R A
MARCOS RODRIGUES PENIDO
SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS
SMSO

DB CONSTRUÇÕES LTDA
ROBERTO OCTÁVIO DUTRA RODRIGUES NETO
SÓCIO DIRETOR

